

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2004
(Do Sr. Ivan Valente)

Solicita informações ao Sr.
Ministro da Fazenda sobre o
contrato celebrado entre a VASP e a
RACE.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações:

O jornal *O Estado de São Paulo*, em sua edição de 15 de fevereiro de 2004, noticiou importante matéria sobre possíveis irregularidades na autorização, concedida pelo Departamento de Aviação Civil, à VASP – Viação Aérea São Paulo para prestação de serviços de transporte de carga para os Correios, usando, por três anos, aeronaves de bandeira estrangeira pertencentes à RACE Aviation Corporation.

Nesse sentido, e a título de esclarecimentos e orientação de nossa atuação parlamentar, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

Em relação aos contratos de “wet lease” celebrados, em agosto de 1992 e março de 1994, entre a VASP – Viação Aérea São Paulo e a empresa RACE AVIATION CORPORATION, sediada nos Estados Unidos da América e representada pelo seu Presidente Sr. Farzim Azima e pelo seu Vice-Presidente Sr. Fariborz Azima, que estabeleciam o pagamento de serviços prestados de transporte de carga aérea, conforme previsto no seguinte artigo contratual:

“ARTIGO 6 – PAGAMENTOS e TAXAS
(...)

6.5. Todas as faturas são devidas e pagáveis dentro de 10
(dez) dias úteis. Todos os pagamentos sob o presente
instrumento serão feitos pela VASP à Arrendadora

integralmente, líquidos de quaisquer impostos e sem qualquer dedução, compensação ou reconvenção de qualquer natureza. Os pagamentos serão efetuados em moeda norte-americana numa conta conforme instrução escrita da Arrendadora de tempos em tempos. Faturas enviadas por fax servirão como originais.”

São estas, pontualmente, as informações e elementos que requeremos:

- a) As contas objeto do contrato e relacionadas com a movimentação bancária, obedeciam e estavam devidamente registradas de acordo com a legislação brasileira vigente, no que diz respeito a operações bancárias envolvendo empresas estrangeiras que prestam serviços no Brasil?
- b) Quais foram os custos do contrato, no período de 1992 a 1995?
- c) Em relação aos valores depositados nas contas objeto do contrato, no período de 1992 a 1995, informar se foram apresentadas ao Banco Central do Brasil as faturas informando o total de horas voadas mensalmente pelas aeronaves da RACE? Em caso afirmativo, anexar a referida documentação.
- d) Quais os procedimentos adotados para fiscalizar a autenticidade das informações fornecidas pela VASP e pela RACE, sobre o número de horas voadas que posteriormente eram convertidas, conforme os contratos, em moeda norte-americana?

Sala das Sessões, em de de 2004.

Ivan Valente
Deputado Federal PT/SP